



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 25/2024

| | | | |
|---|--|----------------|-------------------|
| Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE. | | | |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria da Escola do Legislativo | | | |
| Responsável pela Demanda: José Luiz de Rezende – Mat. 059 | | | |
| Telefone: (79) 3431-2814 | | | |
| E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br | | | |
| 1. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) inscrições para o Curso "Planejamento para o encerramento do mandato do legislativo e executivo municipal", a ser realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2024, em Maceió-AL. | | | |
| 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Visando o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, a capacitação se faz necessária para auxiliar os vereadores e servidores após o encerramento do mandato legislativo. | | | |
| 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES | | | |
| | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade |
| Item I – Aquisição de inscrições | Inscrições para o Curso "Planejamento para o encerramento do mandato do legislativo e executivo municipal", a ser realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2024, em Maceió-AL | SV | 05 |
| 4. OBSERVAÇÕES GERAIS | | | |
| 4.1. Prazo de Entrega/Execução: Imediatamente após a emissão da nota de empenho. | | | |
| 4.2. Local e Horário da Execução do Serviço: Onde será fornecido do curso: Maceió/AL. | | | |
| 4.2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços 25 de outubro de 2024 | | | |
| 4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos: Roberto Lisboa Andrade – Mat. 10245 Diretor da Escola do Legislativo | | | |
| 4.3.1. Unidade e Servidor Responsável pelo ETP e coleta de documentações Luiz Henrique Carvalho Vieira – Mat. 10225 | | | |
| 4.3.2. Servidor Responsável pela Fiscalização Roberto Lisboa Andrade – Mat. 10245 Diretor Escola do Legislativo | | | |



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

4.4. Prazo para Pagamento:

Será no ato da inscrição do curso.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de N° 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), há previsão, no item 6, de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para capacitação de servidores.

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta

Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 15 de outubro de 2024.

José Luiz de Rezende – Mat. 059

Vice-Diretor

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.